



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do TRT2

Ata de reunião nº 01/2026

1. Informações da reunião

Data: 05/02/2026

Hora: 16h00 – 17h46

Tipo: Ordinária

Formato: Virtual

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Coordenadora do Subcomitê	Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte
Vice-coordenadora - Magistrada da 60ª Vara de Trabalho do Fórum Ruy Barbosa	Excelentíssima Juíza Letícia Neto Amaral
Magistrado da 4ª Vara de Trabalho do Fórum Trabalhista de Cubatão	Excelentíssimo Juiz Moisés dos Santos Heitor
Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2	Excelentíssimo Juiz Roberto Vieira De Almeida Rezende
Titular da Divisão de Sustentabilidade	Sra. Fernanda Machado Martins
Titular da Seção de Sustentabilidade	Sra. Juliana Cavalcante Parpinelli
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Sr. Dennis Alaor Ribeiro Teixeira (representante)
Titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles José Malvezzi
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais	Sr. Dario Nery
Titular da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Sr. Fernando Hauschild (representante)
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Sr. João Vitor Gândra
Titular da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Imobiliária	Sr. Joaci Espinos Brandão (representante)
Titular da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	Sr. Gabriel Pio de Paula
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Sr. Márcio Nisi Gonçalves
Integrante da Assessoria Jurídico Administrativa do TRT 2ª Região	Sr. José Américo Zampar Júnior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Convidados(as)	
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Coordenadoria de Governança e Projetos
Filipe Gioielli Mafalda	Seção de Equidade De Raça, Gênero e Diversidade
Ana Carolina Feitoza Bohm	Seção de Sustentabilidade

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Titular da Diretoria-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Compromisso da Presidência

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Avanços
II	PROAD 52.795/2025: Resolução CNJ 641/2025 – Alteração da Resolução CNJ 400/2021
III	PROAD 66.147/2024: Cumprimento da Resolução CNJ nº 594/2024 - Programa Justiça Carbono Zero
IV	Análise do consumo de resmas de papel versus impressão no TRT2 – IDS (índice de Desempenho de Sustentabilidade)
V	Avaliação do relatório de desempenho do PLS – ano 2025

4. Breve relato
A primeira reunião do ano de 2026 do Subcomitê de Sustentabilidade e do PLS foi iniciada pela Exma. Desembargadora Regina Duarte que deu boas-vindas aos presentes. Na sequência, a servidora Fernanda Martins apresentou os assuntos listados na pauta para início das discussões e deliberações: I. Avanços: ✓ Edital de credenciamento, para a contratação onerosa de cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a prestação dos serviços de coleta seletiva, transporte, triagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, gerados nas Unidades que compõem a jurisdição do TRT da 2ª Região. A servidora Fernanda destacou que houve avanço significativo no projeto, com a elaboração de ETP (estudo técnico preliminar) e termo de referência (TR) aprovados pela Diretoria-Geral da Administração (DGA) e, no momento, o processo encontra-se na Divisão de Licitações para elaboração do edital, conforme PROAD 1089/2026. Para fins de detalhamento do edital, foi apresentada uma tabela contendo sugestão de roteiro de coletas por microrregiões, com definição de periodicidade e datas. Ao todo, serão abrangidos 21 prédios,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

distribuídos em 5 microrregiões, tendo sido estabelecido também um quantitativo máximo anual de coletas por prédio. O Sr. José Américo esclareceu que a precificação de R\$ 200,00 por coleta, para os prédios localizados na capital e de R\$ 250,00 por coleta para os prédios fora da capital, foi definida com base na disponibilidade orçamentária, na análise dos valores praticados por outros órgãos e no valor praticado por uma das cooperativas parceiras em contrato com condomínio de São Paulo. Reforçou ainda que será contratada uma única cooperativa para atendimento de todos os prédios do Regional, sendo a precificação diferenciada para os prédios fora da capital, justificada pela necessidade de compensação de eventuais custos logísticos, caso a cooperativa contratada esteja sediada na capital.

Sobre a contratação das cooperativas para os serviços de coleta seletiva nos 21 Prédios do Tribunal, ressaltou-se a necessidade de apoio das áreas SILAP (para adequação da rotina de coletas, acondicionamento e treinamento da equipe de limpeza), SSI (para viabilização do acesso das cooperativas aos fóruns) e da SECOM (divulgação do edital assim que finalizado, considerando tratar-se da primeira contratação onerosa de cooperativas no Estado de São Paulo). A Exma. Desa. Regina questionou o prazo estimado para o início do contrato e sugeriu o início antecipado dos trabalhos de transição, com o objetivo de minimizar impactos futuros.

- ✓ **Acordo de Cooperação Técnica que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e a Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari para Exposição das Artes Manuais Indígenas no âmbito deste Tribunal.**

O projeto, iniciado no ano passado, já passou pelas seguintes etapas: envio da minuta, aprovação pela Diretoria-Geral da Administração (DGA), aprovação pela Assessoria Jurídica e, atualmente, encontra-se na fase de coleta de assinaturas dos órgãos envolvidos no termo de cooperação técnica.

A iniciativa foi estruturada para a realização da exposição de forma bimestral, das 9h às 17h, na Praça da Justiça do Fórum Ruy Barbosa. O Tribunal disponibilizará, além da estrutura necessária para a montagem da exposição, transporte e alimentação aos artesãos. Assim que a data da primeira exposição for definida, será solicitado apoio à SECOM para a divulgação do evento, tanto para o público interno quanto externo.

II-PROAD 52.795/2025: Resolução CNJ 641/2025 – Alteração da Resolução CNJ 400/2021

Foi apresentada a Resolução CNJ nº 641/2025, que altera a Resolução nº 400/2021, a fim de adequá-la à Lei nº 14.133/2021 e incentivar práticas de inovação. O PROAD nº 52.795/25 foi encaminhado à Divisão de Sustentabilidade para manifestação deste Subcomitê sobre os pareceres de outras áreas envolvidas no processo, como:

- Informação da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (itens 2 a 2.5 do doc. 23): Incorporar o termo inovação na Política de Governança das Contratações do TRT2 (Ato GP nº 12/2025).
- Atualizar o Ato GP nº 13/2024 (Plano de Logística Sustentável- PLS).
- Revisar o Ato GP nº 14/2024 (Subcomitê de Sustentabilidade e PLS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foi feita a leitura da minuta de ofício com as sugestões do Subcomitê para as manifestações apresentadas no PROAD. As sugestões de alterações foram acatadas, tendo sido estabelecido como prazo final para manifestação no respectivo PROAD, o dia 09/02/2026 (segunda-feira).

III – PROAD 66.147/2024: Cumprimento da Resolução CNJ nº 594/2024 - Programa Justiça Carbono Zero.

Fernanda destacou o e-mail encaminhado pelo CNJ contendo esclarecimentos sobre dúvidas apresentadas pelos Tribunais quanto à compatibilidade entre os prazos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 594/2024 e os procedimentos do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG). O presente PROAD contém o Ofício do CNJ que informa aos Tribunais o prazo para preenchimento do questionário no sistema PLS-Jud, até 28 de fevereiro de cada ano. **Excepcionalmente, os dados referentes ao capítulo de descarbonização poderão ser inseridos até 15 de abril.** As informações encaminhadas até essa data serão consideradas pelo CNJ para a elaboração do Balanço de Sustentabilidade e para o cálculo do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade), cuja divulgação ocorre em junho, por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em relação ao tema da Descarbonização e ao Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) do TRT2, foi contratada, em 2025, empresa especializada para a elaboração do Inventário, referente ao ano-base 2024. Fernanda informou que, neste exercício, a própria equipe da Divisão de Sustentabilidade (DSUST) ficará responsável pela elaboração do Inventário de GEE no âmbito do TRT2.

Por fim, solicitou a colaboração das áreas envolvidas no fornecimento das informações necessárias à elaboração do Inventário e comunicou que, a partir deste ano, a DSUST adotará nova sistemática de trabalho, passando a solicitar o envio dos dados de GEE mensalmente, nos moldes do que já ocorre com os dados do PLS-Jud.

IV – Análise do consumo de resmas de papel versus impressão no TRT2 – IDS (índice de Desempenho de Sustentabilidade)

O IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade do CNJ é um indicador que mensura o desempenho dos Tribunais em matéria de sustentabilidade, nos termos da Portaria Presidência CNJ nº 471, de 18 de dezembro de 2025. No ano de 2025, o TRT da 2ª Região alcançou a sétima colocação. A próxima premiação de qualidade do CNJ abrangerá o biênio 2026-2027.

Foi apresentado os principais indicadores que compõem o IDS, destacando que os relacionados ao consumo de energia elétrica e de água possuem maior peso na composição do índice. A análise, na presente reunião, foi o indicador do IDS de gasto de papel per capita, apresentando o seguinte panorama evolutivo:

- R\$ 15,99 (2023)
- R\$ 17,82 (2024)
- R\$ 26,63 (2025)

Entre os principais fatores que contribuíram para o aumento do gasto com papel, foram apontados o crescimento do trabalho presencial e a alteração na modalidade de contratação, com a adoção do sistema de almoxarifado virtual.

O Sr. José Américo esclareceu que o modelo de compras por meio do almoxarifado virtual proporcionou redução de custos indiretos não capturados por esse indicador — tais como diminuição de área de armazenagem, de equipe de gerenciamento e de custos logísticos. Contudo, ressaltou que houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

impacto negativo no indicador específico de gasto per capita, uma vez que ele considera o valor global da contratação.

Fernanda informou que, anteriormente, a DSUST realizava apenas o monitoramento da quantidade de resmas de papel solicitadas pelas áreas, com base em dados fornecidos pela equipe de Material e Patrimônio. Atualmente, em razão de inovações implementadas no parque de impressão, a área de TI passou a disponibilizar o monitoramento da quantidade de impressões por prédio e por setor. A partir dessas informações, **foi possível realizar estudo comparativo entre o volume de requisições e o quantitativo efetivo de impressões**, constatando-se que algumas unidades mantêm cultura de estoque, prática que impacta negativamente o indicador.

Destacou ainda que foi recentemente a SECOM gravado vídeo institucional, em parceria com a TI e a DSUST, com o objetivo de promover campanha de conscientização sobre o tema. Compartilhou, também, experiência adotada pelo TRT da 13ª Região, que obteve resultados positivos com o estabelecimento de cotas de consumo por unidade.

Deliberação: Diante desse cenário, foi deliberado pela realização de estudo técnico para definição de cotas anuais de consumo de resmas de papel, a ser submetido à apreciação da Presidência, com vistas à possível institucionalização da prática no âmbito do TRT da 2ª Região.

V – Avaliação do relatório de desempenho do PLS – ano 2025

O documento será encaminhado por e-mail aos membros deste Subcomitê para análise e eventuais manifestações para posterior envio ao CNJ até 28/02/2026.

Ao final, a Exma. Desa. Regina Duarte agradeceu a presença dos membros do Subcomitê.

Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 17:46h.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Ofício PROAD 52.795/2025: Resolução CNJ 641/2025 – Alteração da Resolução CNJ 400/2021, manifestação análise de normativos.	DSUST
Envio de e-mails para as áreas solicitando o reporte de dados para elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) ano base de 2025.	DSUST
Estudo estabelecimento de cotas anuais por área para requisição de papel no TRT2.	DSUST
Envio de e-mail para os membros deste Subcomitê do relatório de desempenho do PLS- 2025	DSUST
Divulgação da Exposição da Feira de Artes Manuais Indígenas no TRT2 e do edital de credenciamento para contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.	SECOM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Próxima reunião
A definir

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.